



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7155/2025

ALTERA OS DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 7138/2025, Nº 7139/2025 E Nº7140/2025 QUE AUTORIZOU MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO os Decretos nº 7138/2025, nº 7139/2025 e nº 7140/2025 que autorizou movimentações das contas bancárias;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o número do CPF do Prefeito Municipal que foi lançado errado;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 7138/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lília de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 29.952.860/0001-07 do Município de Carandaí.”

Art. 2º O art. 1º, do Decreto nº 7139/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e o senhor Denilson Hermes da Cunha – CPF: 060.114.336-18 (Secretário Municipal de Saúde) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 12.099.136/0001-80 do Município de Carandaí.”

Art. 3º O art. 1º, do Decreto nº 7140/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e o senhor Denilson Hermes da Cunha – CPF: 060.114.336-18 (Secretário Municipal de Saúde) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 12.099.136/0001-80 do Município de Carandaí.”

Art. 4º O art. 1º, do Decreto nº 7140/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lília de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 do Município de Carandaí.”

Art. 5º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 7138/2025, nº 7139/2025 e nº 7140/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais
Tel. 0800 032 1011 e-mail: govpmc@carandainet.com